

28 SET 2016



**LEI N° 2.187 / 2.016
DE 19 DE SETEMBRO DE 2.016**

RATIFICA A DENOMINAÇÃO “DOMINGOS SILVÉRIO SOBRINHO” À RUA IDENTIFICADA COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, PARALELA À RUA MARQUÊS DE MONTALVÃO E ESQUINA COM A RUA MARQUÊS DE MARICÁ.

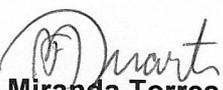
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação “Domingos Silvério Sobrinho” à rua identificada com este nome, localizada no bairro Novo Cruzeiro, paralela à rua Marquês de Montalvão e esquina com a rua Marquês de Maricá.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de setembro de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de setembro de 2.016.


Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 23/9/16
Às 13:40 hs
Ass.: 